



Quarto Aditivo ao Contrato de Consultoria individual especializada em IA e automação , CELEBRADO ENTRE O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Tiago Ponte Carvalho Vasconcelos (PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8525182-66.2025.8.06.0000)

AD4/ CT N.º 15/2023

PAC TJCESETIN UGP 2026 0001-1.

O **Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.444.530/0001-01, situado na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N - Cambeba Cep: 60822-325, Fortaleza-CE. representado nesse ato por seu Presidente, **Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **Tiago Ponte Carvalho Vasconcelos**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], doravante denominado **CONSULTOR**, cujo escritório está situado na Rua Vicente Gurgel, nº 304, em Fortaleza/CE, pactuam o presente **ADITIVO**, conforme o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na anuência do contratado, em e-mail datado de 14.11.2025;
- b) na solicitação da Secretária de Tecnologia da Informação do TJCE, constante do Memorando nº 18/2026 – SETIN;
- c) nas disposições contidas no Contrato de Empréstimo nº 5248/OC-BR, firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para a execução do Projeto de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – PROMOJUD;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 06.03.2026, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste aditivo prorrogar o contrato que tem por objeto a **Consultoria individual especializada em IA e automação**, com início em 23.03.2026 e término em 29.12.2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.


E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO
VIEIRA DE SOUSA
NETO:200458

Assinado de forma digital por
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA
NETO:200458
Dados: 2026.03.12 18:23:05
-03'00'

Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Documento assinado digitalmente
 TIAGO PONTE CARVALHO VASCONCELOS
Data: 10/03/2026 16:03:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tiago Ponte Carvalho Vasconcelos
Consultor Individual